

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018, às 09:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e dos artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise e deliberação acerca da proposta (a) de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e (b) do plano de investimento (ii) Análise e deliberação da proposta do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia no exercício de 2018, incluindo membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado; (iii) Análise e recomendação dos candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 anos; (iv) Análise e deliberação acerca da proposta da administração para alteração dos Artigos 2º, 4º, 9º (Caput e Inciso III), 14 (Caput e §§2º a 4º), 15 (§1º), 16 (Caput) e 19 do Estatuto Social da Companhia; (v) Análise e deliberação dos itens 10, 12.5 a 12.10 e 13 do Formulário de Referência a ser divulgado ao mercado em razão das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia, nos termos das Instruções CVM 480/481; e (vi) Análise e deliberação acerca da convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 27 de abril de 2018. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1. Análise e deliberação acerca da proposta (a) de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e (b) do plano de investimento:** os Srs. Membros do Conselho, nos termos da recomendação favorável do Comitê Financeiro, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovar a proposta da administração, a ser encaminhada à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia: (a) de destinação do lucro líquido da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, no importe de R\$ 618.599.356,05 da seguinte forma: (a.1) R\$ 30.929.967,80 destinados à conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; (a.2) R\$ 146.917.347,06 destinados à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 0,568770743 por ação preferencial e R\$ 0,517064312 por ação ordinária, dos quais já foram pagos R\$ 69.483.515,83, conforme deliberação do Conselho de Administração em 1º de dezembro de 2017, e R\$ 77.433.831,23, que serão pagos em 25 de maio de 2018, ambos a título de juros sob capital próprio líquido; e (a.3) R\$ 440.752.041,19 destinados à conta de Reserva de Expansão, de modo a fazer frente ao plano de investimento; e (b) do Plano de Investimento para Multivarejo, GPA Malls e Assai para o exercício social de 2018 no importe de R\$ 1.628.834.308,21, a ser destinado para (i) abertura de lojas, aquisição de terreno e conversão de lojas; (ii) reforma de lojas; (iii) infraestrutura em TI, logística e outros projetos de melhoria da produtividade. Esse montante não contempla o Plano de Investimentos das empresas controladas Via Varejo S.A. e Cnova Comércio Eletrônico S.A. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.2. Análise e deliberação da proposta do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia no exercício de 2018, incluindo membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado:** os Srs. Membros do Conselho, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, nos termos da recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, deliberaram aprovar a proposta da administração do montante global de remuneração para o exercício de 2018 a ser pago à Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia, caso haja sua instalação, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas da

Companhia, no montante de até R\$ 85.334.341,69, subdividido entre: (a) o Conselho de Administração e comitês de assessoramento, no valor de até R\$ 13.188.723,00, (b) a Diretoria Executiva, no valor de até R\$ 71.324.818,03, e (c) o Conselho Fiscal, no valor de até R\$ 820.800,00. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.3. Análise e recomendação dos candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 anos:** foram analisados os candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2018. Asseverada a recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração e após os debates entre os Srs. Conselheiros, não havendo deliberação a ser tomada, o Sr. Presidente agradeceu os comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.4. Análise e deliberação acerca da proposta da administração para alteração dos Artigos 2º, 4º, 9º (Caput e inciso III), 14 (Caput e §§2º a 4º), 15 (§1º), 16 (Caput) e 19 do Estatuto Social da Companhia:** foi apresentada proposta para: (i) alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir em seu objeto social a atividade de importação e comércio de certos produtos específicos para atendimento às exigências regulatórias; (ii) atualização do capital social do artigo 4º; (iii) ajuste na redação dos Artigos 9º (Caput e Inciso III), 15 (§1º) e 16 (Caput) para a criação do cargo de Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração, de forma que a Companhia poderá ter dois Co-Vice-Presidentes do Conselho de Administração, bem como na redação do Artigo 19 para a exclusão da necessidade da existência da maioria de membros externos do Comitê de Auditoria, preservada a independência de tal Comitê em relação ao Conselho de Administração. Dessa forma, com base na exposição e na proposta apresentada pela administração, os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar referida proposta nos termos apresentados. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.5. Análise e deliberação dos itens 10, 12.5 a 12.10 e 13 do Formulário de Referência a ser divulgado ao mercado em razão das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia, nos termos das Instruções CVM 480/481:** os Srs. Membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar os itens 10, 12.5 a 12.10 e 13 do Formulário de Referência, nos termos das Instruções CVM 480/481, os quais acompanham a proposta da administração para subsídio da deliberação dos acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas dia 27 de abril de 2018. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.6. Análise e deliberação acerca da convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 27 de abril de 2018:** os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas dia 27 de abril de 2018. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de março de 2018. **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária - Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luiz Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 196.581/18-7, em 26/04/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018, às 09:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e dos artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loiza Herrera, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise e deliberação acerca da proposta (a) de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e (b) do plano de investimento (ii) Análise e deliberação da proposta do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia no exercício de 2018, incluindo membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado; (iii) Análise e recomendação dos candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 anos; (iv) Análise e deliberação acerca da proposta da administração para alteração dos Artigos 2º, 4º, 9º (Caput e Inciso III), 14 (Caput e §§2º a 4º), 15 (§1º), 16 (Caput) e 19 do Estatuto Social da Companhia; (v) Análise e deliberação dos itens 10, 12.5 a 12.10 e 13 do Formulário de Referência a ser divulgado ao mercado em razão das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia, nos termos das Instruções CVM 480/481; e (vi) Análise e deliberação acerca da convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 27 de abril de 2018. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1. Análise e deliberação acerca da proposta (a) de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e (b) do plano de investimento:** os Srs. Membros do Conselho, nos termos da recomendação favorável do Comitê Financeiro, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovar a proposta da administração, a ser encaminhada à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia: (a) de destinação do lucro líquido da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, no importe de R\$ 618.599.356,05 da seguinte forma: (a.1) R\$ 30.929.967,80 destinados à conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; (a.2) R\$ 146.917.347,06 destinados à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 0,568770743 por ação preferencial e R\$ 0,517064312 por ação ordinária, dos quais já foram pagos R\$ 69.483.515,83, conforme deliberação do Conselho de Administração em 1º de dezembro de 2017, e R\$ 77.433.831,23, que serão pagos em 25 de maio de 2018, ambos a título de juros sob capital próprio líquido; e (a.3) R\$ 440.752.041,19 destinados à conta de Reserva de Expansão, de modo a fazer frente ao plano de investimento; e (b) do Plano de Investimento para Multivarejo, GPA Malls e Assai para o exercício social de 2018 no importe de R\$ 1.628.834.308,21, a ser destinado para (i) abertura de lojas, aquisição de terreno e conversão de lojas; (ii) reforma de lojas; (iii) infraestrutura em TI, logística e outros projetos de melhoria da produtividade. Esse montante não contempla o Plano de Investimentos das empresas controladas Via Varejo S.A. e Cnova Comércio Eletrônico S.A. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.2. Análise e deliberação da proposta do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia no exercício de 2018, incluindo membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado:** os Srs. Membros do Conselho, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, nos termos da recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, deliberaram aprovar a proposta da administração do montante global de remuneração para o exercício de 2018 a ser pago à Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia, caso haja sua instalação, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, no montante de até R\$ 85.334.341,69, subdividido entre: (a) o Conselho de Administração e comitês de assessoramento, no valor de até R\$ 13.188.723,00, (b) a Diretoria Executiva, no valor de até R\$ 71.324.818,03, e (c) o Conselho Fiscal, no valor de até R\$ 820.800,00. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.3. Análise e recomendação dos candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 anos:** foram analisados os candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2018. Asseverada a recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração e após os debates entre os Srs. Conselheiros, não havendo deliberação a ser tomada, o Sr. Presidente agradeceu os comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.4. Análise e deliberação acerca da proposta da administração para alteração dos Artigos 2º, 4º, 9º (Caput e Inciso III), 14 (Caput e §§2º a 4º), 15 (§1º), 16 (Caput) e 19 do Estatuto Social da Companhia:** foi apresentada proposta para: (i) alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir em seu objeto social a atividade de importação e comércio de certos produtos específicos para atendimento às exigências regulatórias; (ii) atualização do capital social do artigo 4º; (iii) ajuste na redação dos Artigos 9º (Caput e Inciso III), 15 (§1º) e 16 (Caput) para a criação do cargo de Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração, de forma que a Companhia poderá ter dois Co-Vice-Presidentes do Conselho de Administração, bem como na redação do Artigo 19 para a exclusão da necessidade da existência da maioria de membros externos do Comitê de Auditoria, preservada a independência de tal Comitê em relação ao Conselho de Administração. Dessa forma, com base na exposição e na proposta apresentada pela administração, os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar referida proposta nos termos apresentados. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.5. Análise e deliberação dos itens 10, 12.5 a 12.10 e 13 do Formulário de Referência a ser divulgado ao mercado em razão das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia, nos termos das Instruções CVM 480/481:** os Srs. Membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar os itens 10, 12.5 a 12.10 e 13 do Formulário de Referência, nos termos das Instruções CVM 480/481, os quais acompanham a proposta da administração para subsídio da deliberação dos acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas dia 27 de abril de 2018. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.6. Análise e deliberação acerca da convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 27 de abril de 2018:** os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas dia 27 de abril de 2018. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de março de 2018. **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Jean-Charles Henri Naouri; Secretária - Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Srs. Jean-Charles Henri Naouri, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Giraldo Moreno, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loiza Herrera, Luiz Augusto de Castro Neves, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luiz Nelson Guedes de Carvalho, Manfred Heinrich Gartz e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 196.581/18-7, em 26/04/2018. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.